



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)

RESOLUÇÃO Nº 6/2025 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: 23739.000157/2025-72

Alvorada-RS, 01 de abril de 2025.

CONSELHO DE CAMPUS

Resolução nº 06, de 21 de março de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus* Alvorada, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi deliberado pelo Conselho de Campus, em reunião ordinária realizada no dia 21 de março de 2025, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Processo nº 23739.000122/2025-33, que prevê 25% (vinte e cinco por cento) de dispensa do cumprimento da carga horária semanal da jornada de trabalho da servidora **Justina Bechi Robaski**, matrícula 1816352, para participação em ação de desenvolvimento em serviço para qualificação, sem necessidade de compensação, de que trata o artigo 4º, da Instrução Normativa IFRS nº 02, de 09 de setembro de 2020, que normatiza a participação em ação de desenvolvimento em serviço para qualificação dos servidores técnico-administrativos em educação no âmbito do IFRS.

Art. 2º - APROVAR o Processo nº 23739.000082/2025-20, que prevê 40% (quarenta por cento) de dispensa do cumprimento da carga horária semanal da jornada de trabalho da servidora **Liliane Costa Birnfeld**, matrícula 2338398, para participação em ação de desenvolvimento em serviço para qualificação, sem necessidade de compensação.

Art. 3º - APROVAR o Processo nº 23739.000083/2025-74, que prevê 40% (quarenta por cento) de dispensa do cumprimento da carga horária semanal da jornada de trabalho da servidora **Marlise Paz dos Santos**, matrícula 2348272, para participação em ação de desenvolvimento em serviço para qualificação, sem necessidade de compensação.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Ademilde Irene Petzold Prado
Presidente do Conselho

(Assinado digitalmente em 03/04/2025 15:41)

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###959#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **01/04/2025** e o código de verificação: **20c07a3d8e**